

0231

AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos VINTE E TRÊS dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito A RUA PARANAÍ, 1575-B, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 7874-57.2016.8.16.0033, em que figura como requerente ESTADO DO PARANÁ e como requerido CIRCUITEL IND. E COM. DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA, E lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns): Uma máquina de teste elétrico marca Emma, modelo ELX 6146, cor branca e azul, utilizada para teste final de placa de circuito impresso, em aparente funcionamento e ótimo estado de conservação, avaliada R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), por não encontrar parâmetros no mercado interno e o valor referência de compra, segundo o representante do executado foi em torno de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a cerca de dez anos.

AVALIADO(s) em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a). JOSÉ BENTO DE ABREU.

RG. Nº 1.882180-0 SESP PR, CPF Nº 302.947.209-44, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

Pinhais, 23 de AGOSTO de 2018.

Depositário: REP. EXECUTADO

Alessandra Alves - Oficial de Justiça